



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

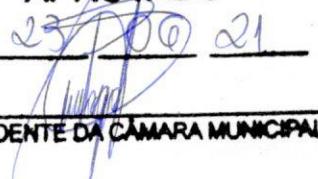
INDICAÇÃO Nº. 081/2021

O Vereador **JEFFERSON RODRIGUES – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a construção de 1 (uma) Escola na comunidade de Rio Bonito, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 21 de junho de 2021.


JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
em 23/06/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


JUSTIFICATIVA:

O presente pedido tem como objetivo oferecer melhores condições de estrutura e ensino aos professores e alunos daquela comunidade, pois a atual escola encontra-se ao lado de uma granja, o que causa a incidência de uma grande quantidade de moscas, dificultando muito a condução das aulas, podendo, assim, causar o desinteresse e diminuir o rendimento escolar dos alunos.

Do exposto, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.